



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 400ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2021 NA SEDE DO CRMV-SE.....

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021, reuniram-se na sede do regional, os membros do seu Plenário, para a realização da 400ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, do Tesoureiro JOACIR SOUZA SANTOS, dos Conselheiros Efetivos ALCEU DANTAS DINIZ, CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO, O conselheiro suplente MAX WEBER DE MENEZES CALASANS, foi convocado em substituição ao Conselheiro Efetivo, RAFAEL DANTAS DOS SANTOS. **1. ABERTURA DOS TRABALHOS** às 18h00min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da 400ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Houve leitura da Ata anterior, aprovada sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.** Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria Geral.** Nada a declarar. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a declarar. **4 ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.1.1. Processo nº 580/2020 tendo como requerente a Empresa Sendas Distribuidora S/A. 4.1.1.2. Processo nº 49/2021 tendo como requerente a Empresa Armazém Agrícola Ltda. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação dos registros das empresas supracitadas, com base nos Art. 25 e 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.2. Processos de cancelamento de registro, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº 52/2021 tendo como requerente a Empresa Carolina Boesel Scherer – Consultório Veterinário Ninna. O relator apresentou parecer no qual embasado no Art. 35 da resolução 1041/2013 vota pelo deferimento do cancelamento de registro. Aprovado pela plenária. **4.1.3. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 39/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Isadora Campos de Almeida. 4.1.3.2. Processo nº 44/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Gabriel Costa Leite. 4.1.3.3. Processo nº 60/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Dante Rui Ramos Costa. 4.1.3.4. Processo nº 63/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Ingrid Stephani dos Santos Gomes. 4.1.3.5. Processo nº 66/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Caique Nascimento Nunes. 4.1.3.6. Processo nº 68/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. José Wislan Lima de Andrade. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.4. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator Dr. Joacir Souza Santos.** 4.1.4.1. Processo nº 71/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. João Pedro Araújo Azevedo Silva. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições provisórias com base no Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.5. Processo de requerimento de conversão provisória para definitiva, tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo nº 13/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Francisvalter Souza de Santana. 4.1.5.2. Processo nº 43/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. José Augusto Matos Barreto Filho. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das conversões de inscrições provisórias para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.1.6. Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1. Processo nº 37/2021 tendo como requerente a Méd. Vet. Karine Alves Santos. 4.1.6.2. Processo nº 45/2021 tendo como requerente o Méd. Vet. Bruno Ribeiro Cabrita. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação do cancelamento de inscrição com base nos artigos 15, 17 e 18 da Resolução nº 1041/2013. Devendo ser cobrado 1/12 (um doze avos) da anuidade 2021. Aprovado pela plenária. **4.1.7. Processo de requerimento de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

inscrição por secundária, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.

4.1.7.1. Processo nº 603/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Lucas Gualberto Faria. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da transferência com base no artigo 10 da Resolução CFMV nº. 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza**

Administrativa. 4.2.1. E-mail do AGEAD – Administrativo CFMV, referente a solicitação de manifestação sobre proposta do Manual Nacional de Conduta do Fiscal. ??????. 4.2.2. Ofício 05/2021 SINDISCOSE, referente a acordo coletivo de trabalho 2021. ??????. **4.3.**

Homologações de ART: 4.2.1. Da Méd. Vet. Danielle Domingos Duarte (CRMV-SE 00348-VP), pela empresa Duarte e Vitória Com. e Serviços Veterinários Ltda ME - Policlínica Veterinária (CRMV-SE 01022-PJ); 4.2.2. Do Méd. Vet. Vet. Julio Cesar Santana Alves (CRMV-SE 00270-

VP). pela empresa Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda (CRMV-SE 00812-PJ); 4.2.3. Do Méd. Vet. João Vinicius Almeida Oliveira (CRMV-SE 00946-VP), pela empresa Joao Vinicius Almeida Oliveira (CRMV-SE 01353-PJ); 4.2.4. Do Méd. Vet. Thiago Oliveira Resende (CRMV-SE 00550-VP). pela empresa Laticínios Cleusa Santana Souza Ltda ME (CRMV-SE

01075-PJ); 4.2.5. Do Méd. Vet. Bruno Dantas Amaral (CRMV-SE 00527-VP), pela empresa Gilvan de Jesus Menezes - ME (CRMV-SE 01354-PJ) - “Ad Referendum” – **Aprovado em**

11/01/2021; 4.2.6. Do Méd. Bento Soares Fonseca de Souza (CRMV-SE 00629-VP). pela empresa Associação Lagartense de Vaquejada (CRMV-SE 01142-PJ); 4.2.7. Do Méd. Vet. Genisson Fraga Andrade Junior (CRMV-SE 00876-VP). pela empresa Jorge Henrique Libório

Fonseca (CRMV-SE 01029-PR); 4.2.8. Do Méd. Vet. Valvick Santos Siqueira (CRMV-SE 01011-VP), pela empresa Camarão & Mariscos Indústria e Comércio de Pescados Ltda. (CRMV-SE 00986-PJ); 4.2.9. Do Méd. Vet. Alexandre Andrade Mendonça (CRMV-SE 00526-

VP). pela empresa Armazém Rocha Ltda (CRMV-SE 01348-PJ); 4.2.10. Do Méd. Vet. Victor Gustavo Maia Santos -ME (CRMV-SE 00788-VP), pela empresa Victor Gustavo Maia Santos - ME (CRMV-SE 01053-PJ); 4.2.11. Da Méd. Vet. Allana Daniele S ouza Costa (CRMV-SE

01089-VP). pela empresa Fundação Mamíferos Aquáticos (CRMV-SE 00881-PJ); 4.2.12. Da Méd. Vet. Danielle Domingos Duarte (CRMV-SE 00348-VP). pela empresa Cleonice Andrade Santos 96662387568 (CRMV-SE 01017-PJ). 4.2.13. Da Méd. Vet. Ana Carla Silva Santana (CRMV-SE 00937-VP), pela empresa Bicho Mimado Pet Shop Ltda ME (CRMV-SE 01194-PJ).

O relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho, apresentou pareceres nos quais vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **Continuação das Homologações.**

4.2.14. Da Méd. Vet. Virgínia Oliveira Santana (CRMV-SE 00572-VP), pela empresa Copave Comércio de Produção Agric. E Vet. LT (CRMV-SE 00051-PJ); 4.2.15. Do Méd. Vet. David de Castro Lima (CRMV-SE 00400-VP). pela empresa Agroindústria de Laticínio Alvorada EIRELI- EPP (CRMV-SE 01249-PJ); 4.2.16. Do Méd. Vet. Jorge Tadeu Chaves de Oliveira Pessoa (CRMV-SE 00392-VP), pela empresa Xinhai Maricultura e Tecnologia LTDA EPP (CRMV-SE 01190-PJ); 4.2.17. Do Méd. Vet. Danilo Silva Oliveira (CRMV-SE 00557-VP). pela empresa Danilo Silva Oliveira (CRMV-SE 00942-PJ). O relator Dr. Joacir Souza Santos, apresentou pareceres nos quais vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado pela plenária. **4.4. Assuntos de Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de janeiro de 2021. O Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas e despesas do mês de fevereiro de 2021, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado pela plenária. **5. O QUE OCORRER.** ??????????. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a sessão plenária e eu, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 18 de janeiro de 2021.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

104	EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS
105	
106	CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO
107	
108	DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO
109	
110	JOACIR SOUZA SANTOS
111	
112	ALCEU DANTAS DINIZ
113	
114	CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO
115	
116	EMERSON ISRAEL MENDES
117	
118	JODNES SOBREIRA VIEIRA
119	
120	URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO
121	
122	MAX WEBER DE MENEZES CALASANS